



REGULAMENTO N. 01/2023/DCI/UFS

SELEÇÃO MELHOR TCC 2022/2023

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento normatiza a escolha, para o concurso da ABECIN, do Melhor Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) defendido por alunos do curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O Concurso faz parte das ações da Associação Brasileira de Educação e Ciência da Informação (ABECIN) de periodicidade anual e seu Regulamento encontra-se publicado no site da ABECIN ¹.

2 DOS CANDIDATOS E SEUS TRABALHOS

Art. 3º Concorrerão ao Melhor TCC do DCI, egressos que concluíram o Curso de graduação presencial de Biblioteconomia e Documentação da UFS.

Parágrafo Único – Será admitida a participação de monografias defendidas e aprovadas no período de junho/2022 a junho/2023, conforme disposto no Regulamento do Concurso ABECIN 2023.

Art. 4º Será composta uma Comissão de Avaliação, a qual analisará os TCCs submetidos, que tenham sido defendidos dentro do período correspondente à premiação e que tenham obtido nota a partir de 9,0 (Nove). A partir daí, respeitando-se os critérios adotados, a Comissão Avaliadora ranqueará os TCCs, ficando o primeiro colocado indicado para ser encaminhado à ABECIN. Para isso, cada professor orientador deverá encaminhar à Comissão o TCC de seu aluno, em formato pdf.

§ 1º Os TCCs dos alunos orientados pelos membros da Comissão de Avaliação poderão participar do Prêmio, desde que sejam avaliados por professores indicados pela chefia do DCI/UFS, por meio da publicação de Portaria de nomeação, na qualidade de suplentes.

§ 2º As monografias deverão ser enviadas por e-mail à Comissão de Avaliação do DCI/UFS (dc@academico.ufs.br), obedecendo aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

3 DAS INSCRIÇÕES

1 Disponível em: <http://www.abecin.org.br/>

Endereço: Universidade Federal de Sergipe. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.
Departamento de Ciência da Informação (DCI). CCSA 1. Av. Marcelo Deda Chagas, Jardim Rosa
Elze CEP: 49107-230 São Cristóvão, SE



Art. 5º A inscrição dos TCCs deverá ser feita pelo professor orientador, obedecendo aos requisitos e procedimentos básicos contidos no presente Regulamento.

Art. 6º Para fins de inscrição junto à ABECIN do TCC do DCI selecionado, deve-se observar o seguinte:

§ 1º O(a) docente-orientador(a) do TCC que concorrerá à premiação deverá estar adimplente com o pagamento do valor da anuidade da ABECIN referente a 2023 no momento da inscrição.

§ 2º Havendo co-orientador(a), este(a) estará desobrigado(a) ao pagamento da anuidade da ABECIN (ano 2023).

§ 3º A instituição onde o trabalho foi desenvolvido e indicado deve ser associada à ABECIN e, em caso de premiação, receberá o prêmio apenas se estiver adimplente com a anuidade até 30/11/2023.

4 DOS CRITÉRIOS

Art. 7º Os trabalhos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I – Ser inédito, portanto, não publicado;
- II – ter a comprovação da concordância do autor em participar do Concurso;
- III – as monografias deverão ser enviadas pelo orientador, em formato pdf, identificadas apenas por título;
- IV – em nenhuma página da monografia poderá estar presente qualquer marca ou registro que identifique o autor ou o orientador do trabalho, inclusive agradecimentos e dedicatórias;
- V- o professor orientador deverá estar associado à ABECIN e em dia com a anuidade para encaminhar trabalho à Comissão de Avaliação e participar do concurso.
- VI – o deferimento da inscrição está condicionado à entrega, para a Comissão de Avaliação do DCI/UFS, da autorização assinada pelo autor (ANEXO A), referida no inciso II deste artigo; uma ficha de inscrição (ANEXO B) com a identificação do concorrente, com endereço completo, telefone para contato e nome do professor orientador.

Art. 8º As monografias indicadas para concorrerem ao Concurso devem ser enviadas ao e-mail da Comissão Examinadora (dci@academico.ufs.br), dentro do período indicado no Cronograma (ANEXO C) deste regulamento, acompanhadas de solicitação formal de inscrição e da documentação indicada conforme o inciso VI do Art. 6º.



Parágrafo único - A indicação do TCC ao Concurso cabe ao professor orientador que elaborará um parecer justificando a indicação (ANEXO D), o qual também será assinado pelo autor do Trabalho, conforme Inciso II.

5 DO JULGAMENTO DAS MONOGRAFIAS

Art. 9º A Comissão Examinadora julgará o mérito das monografias segundo os critérios constitutivos do seguinte barema (ANEXO E):

- Resumo (nota de 0 a 10)
- Introdução (nota de 0 a 10)
- Referencial teórico (nota de 0 a 10)
- Pertinência e relevância do tema (nota de 0 a 10)
- Metodologia (nota de 0 a 10)
- Análise dos resultados (nota de 0 a 10)
- Considerações finais ou conclusões (nota de 0 a 10)
- Ortografia e gramática (nota de 0 a 10)
- Normalização de acordo com os as orientações do DCI/UFS em “Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso II” e “Manual de Apresentação Gráfica dos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II em Biblioteconomia e Documentação – DCI/UFS” (nota de 0 a 10).

§ 1º Cada examinador da Comissão de Avaliação do DCI/UFS deverá preencher uma planilha específica com as notas e as médias de cada monografia, dentro do prazo estabelecido.

§ 2º A Comissão de Avaliação do DCI/UFS deverá elaborar uma planilha com a consolidação do resultado dos três examinadores (ANEXO F) e relatar as notas e médias em reunião do Colegiado, quando será proclamado o resultado final da escolha do Melhor TCC que será enviado a ABECIN.

Art. 9º Em caso de empate, a decisão pelo desempate obedecerá aos critérios abaixo, na ordem em que seguem apresentados:

- 1º - A monografia contemplada com a maior pontuação no critério Referencial Teórico;
- 2º - A monografia contemplada com a maior pontuação no critério Metodologia;
- 3º - A monografia contemplada com a maior pontuação no critério Análise dos Resultados;
- 4º - Persistindo o empate, a decisão ocorrerá por maioria simples em votação dos membros da Comissão Examinadora.



Parágrafo único – A Comissão deverá elaborar uma planilha com a consolidação do resultado dos três examinadores e relatar as notas e médias em reunião do Colegiado, com a presença facultativa dos concorrentes ou dos seus representantes legais, quando será proclamado o resultado final da escolha do Melhor TCC que será enviado a ABECIN.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10. O resultado será divulgado no site institucional do DCI/UFS e posteriormente enviado à ABECIN.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A inscrição das monografias implica a total aceitação e adesão a este Regulamento por parte dos candidatos e dos respectivos orientadores.

Parágrafo Único – A inobservância de quaisquer dos dispositivos deste Regulamento determinará a imediata desclassificação da monografia inscrita.

Art. 12. Será de inteira responsabilidade do(a) orientador(a) da Monografia, a garantia da autenticidade do trabalho.

Parágrafo Único – A Comissão Examinadora desclassificará a Monografia que se enquadre na situação de falta de autenticidade ou que contenha qualquer marca que identifique o(a) autor(a) ou o(a) orientador(a) do trabalho.

Art. 13. Os prazos e datas para inscrição, avaliação de trabalhos e divulgação dos resultados constarão de cronograma a ser elaborado pela Comissão Organizadora e amplamente divulgado no site do DCI.

Art. 14. Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora.

São Cristóvão (SE), 17 de julho de 2023

Prof. Me. Fernando Bittencourt dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



Chefe do DCI/UFS

ANEXO A - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, pelo presente termo, autorizo a participação no processo de seleção do Melhor TCC 2023 do DCI/UFS. Declaro que o trabalho é de minha autoria e que assumo, portanto, a responsabilidade que me cabe pelo seu conteúdo.

Aracaju, xx de xxxxxxxx de 2023.

NOME DO(A) AUTOR(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para o Concurso de melhor TCC edição 2023 do DCI/UFS

Nome do(a) Orientador(a):

E-mail do(a) Orientador(a):

Nome do(a) aluno(a) (completo, sem abreviaturas):

E-mail do(a) aluno(a):

Título do TCC:

Favor enviar o TCC em versão PDF para o email: dc@academico.ufs.br juntamente com essa ficha de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



ANEXO C – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Regulamento	18/07/2023
Data da inscrição	Até 19/07/2023
Resultado da Homologação das Inscrições	20/07/2023
Análise dos trabalhos homologados	20/07/2023 a 28/07/2023
Publicação do resultado final	29/07/2023
Envio do TCC para ABECIN	31/07/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



ANEXO D – JUSTIFICATIVA DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

Eu, _____, pelo presente instrumento, justifico a indicação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) aluno(a): _____, intitulado: _____, ao Concurso TCC ABECIN - 2023, por apresentar qualidade na linguagem escrita, originalidade e rigor conceitual e metodológico, aspectos estes que conferem mérito científico ao trabalho e relevante contribuição para a área da Biblioteconomia.

São Cristóvão/SE, xx de xxxxxxxx de 2023.

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

NOME DO(A) AUTOR(A)



ANEXO E – BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS TCCs

Objeto de análise: monografias defendidas no curso de Biblioteconomia e Documentação da UFS entre os meses de junho de 2022 a maio de 2023, devidamente indicadas e inscritas por seus orientadores.

TÍTULO DA MONOGRAFIA ANALISADA:

Notas dos critérios de análise das monografias, conforme Art. 9º deste Regulamento (será atribuída nota de 0 a 10 para cada item):

ITEM	NOTA	OBSERVAÇÃO
Resumo		
Introdução		
Referencial teórico		
Pertinência e relevância do tema		
Metodologia		
Análise dos resultados		
Considerações finais ou conclusões		
Ortografia e gramática		
Normalização de acordo com Manual de TCC 2 e		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



o Manual de Apresentação Gráfica do DCI		
---	--	--

NOTA FINAL (soma das notas dividido por 9): _____

CONSIDERAÇÕES FINAIS (opcional):

NOME DO AVALIADOR (A):

DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/____

Assinatura do Avaliador



ANEXO F – PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL

TCCs	Nota avaliador 1	Nota avaliador 2	Nota avaliador 3	Média final
TCC 1				
TCC 2				
TCC 3				
TCC 4				
TCC 5				
TCC 6				
TCC 7				
TCC 8				
TCC 9				

DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/____

Assinatura do Avaliador 1

Assinatura do Avaliador 2

Assinatura do Avaliador 3